



**Associação de Oficiais da Polícia Militar e do  
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - ACORS**

**COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO ELEITORAL  
DA ACORS BIÊNIO 2024/2026**

(Instituída pela Resolução nº 001/CONSELHO FISCAL/ACORS/2024)

**CARTILHA DE ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES  
AOS ASSOCIADOS INTERESSADOS EM MONTAR  
CHAPAS ÀS ELEIÇÕES**

Prezado associado,

Esta cartilha de orientações, elaborada pela Comissão Eleitoral, destina-se aos associados que desejarem “compor” chapas eleitorais e inscrevê-las no processo eleitoral para as Eleições Gerais da ACORS Biênio 2024/2026.

Tem o único propósito de melhor detalhar os ritos, os procedimentos e os aspectos jurídicos exigidos pelo processo eleitoral, nos termos preconizados pelo Estatuto da associação.

Para melhor fluidez, e a fim de gerar rápida e fácil compreensão, este material será apresentado na forma de perguntas e respostas.

Atenciosamente,

A Comissão Eleitoral.

**01 | A qual eleição estamos nos referindo?**

Trata-se da Eleição Geral para a Diretoria-Executiva e para o Conselho Fiscal da ACORS. São chapas separadas e não vinculadas. As chapas vencedoras exercerão um mandato de dois anos, no caso o biênio 2024-2026. Na mesma cédula eleitoral os associados votarão para escolher uma chapa de Diretoria-Executiva e uma chapa de Conselho Fiscal. A data da eleição no interior do Estado será no dia 8 de maio de 2024 (votação por envelope), e na capital, dia 10 de maio de 2024.

**02 | Qualquer associado pode montar uma chapa?**

Sim, bastando atender a duas condições:

- 1) que o associado e todos os integrantes convidados para a sua chapa sejam comprovadamente sócios da ACORS, o que se confirma mediante o desconto de mensalidade no contracheque PM/BM;
- 2) que o associado e todos os integrantes convidados para a sua chapa contem, pelo menos, com três anos de associados de forma ininterrupta.

<b>03</b>	<b>Como devo fazer para compor uma chapa?</b>
-----------	---

Primeiramente, escolha se será uma chapa de Diretoria-Executiva ou uma de Conselho Fiscal.

Depois convide outros associados, conferindo suas condições como associados (desconto e tempo mínimo), fechando uma nominata.

Lembre-se que a nominata deve ser completa, com as informações do nome, posto, matrícula funcional e respectiva assinatura de cada integrante, além do cargo atribuído a cada um.

Para uma chapa de Diretoria-Executiva são previstos nove cargos: Presidente; 1º Vice-Presidente; 2º Vice-Presidente; Secretário-Geral; 1º Secretário; 2º Secretário; Tesoureiro-Geral; 1º Tesoureiro; e, 2º Tesoureiro.

Para uma chapa de Conselho Fiscal são previstos cinco cargos: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; 1º Conselheiro; e, 2º Conselheiro.

<b>04</b>	<b>Há situações em que determinado associado não pode fazer parte de uma chapa?</b>
-----------	---

Sim, há as vedações previstas no Estatuto.

Não podem fazer parte de nenhuma chapa:

- pessoa que não for associada à ACORS;
- pessoa que não conte ainda com pelo menos três anos de associado de forma ininterrupta;
- os membros da Comissão Eleitoral;
- os cadetes;
- os aspirantes-a-oficial;
- as pensionistas associadas especiais;
- os associados que estejam exercendo nas Corporações (PM ou CBM) função de chefe da Casa Militar do Governo do Estado, chefe de Assessoria Militar, comandante-geral, subcomandante-geral, chefe do Estado Maior-Geral, corregedor-geral e de controlador interno;
- os associados que estejam exercendo cargo público eletivo;
- os associados que, mesmo não sendo chefes, ocupem funções em Assessorias Militares e Casa Militar do Governo do Estado.

<b>05</b>	<b>Qual o prazo para inscrever uma chapa? E como proceder?</b>
-----------	--

O prazo já está aberto desde o dia 18 de março e seguirá até o dia 22 de abril, totalizando 35 dias de tempo total para os associados se organizarem.

O procedimento da inscrição é simples: basta comparecer à sede da Secretaria da ACORS (rua Alan Kardec nº 157, bairro Agrônômica, Florianópolis/SC), em qualquer dia útil entre 18/mar e 22/abr, horário das 9h às 17h, e entregar os documentos necessários para o registro da chapa.

<b>06</b>	<b>Quais são os documentos necessários para protocolar o registro da chapa?</b>
-----------	---

Escreva uma carta endereçada ao presidente da Comissão Eleitoral, informando que compôs uma chapa, e junte em anexo:

- a nominata completa da chapa;

- a “Lista de Apoiadores”, no caso, uma nominata de no mínimo 100 (cem) associados apoiadores, com nome completo, matrícula funcional e respectiva assinatura.

<b>07</b>	<b>Como deve ser formatada esta “Lista de Apoiadores”?</b>
-----------	--

Há um modelo que constará em anexo a esta cartilha de orientações.

Os apoiadores são associados que concordam com a participação daquela chapa no processo eleitoral, com a nominata de seus integrantes, e, mesmo apoiando, não têm obrigação nem compromisso de voto naquela chapa.

Somente nomes de associados poderão integrar a lista de apoio, e isto será conferido pela Comissão Eleitoral.

Os próprios membros da nominata da chapa já podem abrir a Lista de Apoiadores.

Um associado poderá apoiar mais de uma chapa, tendo o seu nome em várias listas de apoio, o que não configura qualquer irregularidade, em que pese, por óbvio, que no dia da eleição deverá escolher, dentre as que apoiou, apenas uma para votar.

A folha de formulário apresentada no modelo anexo a esta cartilha deve ser utilizada por todas as chapas concorrentes, contendo número de ordem, posto, matrícula, nome completo e assinatura física dos apoiadores.

Devem ser utilizadas quantas folhas forem necessárias até que se atinja o número mínimo de 100 (cem) nomes, sendo recomendável que se ultrapasse esse número, deixando uma sobra que possa cobrir algum eventual problema de regularização de associado.

A Lista de Apoiadores, por óbvio e em vista da colheita de assinaturas físicas, só pode ser entregue na sua forma original, não se admitindo cópia.

Assinaturas eletrônicas e digitais são permitidas.

No caso de assinatura eletrônica/digital, utilize uma folha avulsa de formulário só com os dados de um único assinante. No campo da assinatura insira a palavra “assinou digital”. E no espaço restante da folha imprima os dados do certificado digital, de modo que seja possível à Comissão Eleitoral fazer a conferência e a validação. Feito isso, junte a folha avulsa de assinatura eletrônica às demais folhas de assinaturas físicas, na sequência dos números de ordem correspondentes.

Cada Chapa, seja para Diretoria-Executiva ou Conselho Fiscal, deverá apresentar a sua própria Lista de Apoiadores.

<b>08</b>	<b>Em que momento a Comissão Eleitoral homologa as chapas inscritas?</b>
-----------	--

Em até 48 horas após a apresentação da inscrição, após realizar todas as conferências necessárias.

Ocorrendo motivo para impugnação, o candidato à presidente da chapa será notificado e, havendo tempo hábil ainda dentro do prazo de inscrição, poderá ser feita apresentação de nova inscrição, corrigindo-se a irregularidade apontada.

-----///-----

## Anexos:

A) Modelo de carta de apresentação de Chapa

- B) Modelo de Nominata de Chapa
- C) Modelo de Lista de Apoiadores com assinaturas físicas
- D) Modelo de Lista de Apoiadores com assinatura eletrônica/digital

**Anexo A** à Cartilha de Orientações Complementares (Chapas)**Modelo de carta de apresentação de Chapa**

Ofício nº .....	Cidade/Estado, data.
<b>Ao Senhor PEDRO ROBERTO ABEL Cel PM RR Presidente da Comissão Eleitoral 2024 da ACORS</b>	
Senhor Presidente,	
Cumprimentando-o cordialmente, apresento-lhe os documentos necessários para inscrição de Chapa concorrente às Eleições da ACORS para o biênio 2024-2026. Trata-se de Chapa para a DIRETORIA-EXECUTIVA. Em anexo estão sendo juntados:	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Nominata dos integrantes da Chapa para a Diretoria-Executiva, com dados e assinaturas;</li><li>2. Formulário de Lista de Apoiadores, com dados e assinaturas.</li></ol>	
Respeitosamente,	
<b>FULANO DE TAL</b> Posto Candidato a Presidente da Diretoria-Executiva da ACORS	

\* **Obs:** sendo chapa para o Conselho Fiscal, basta adaptar os termos.

**Anexo B** à Cartilha de Orientações Complementares (Chapas)**Modelo de Nominata de Chapa**

---

CHAPA CONCORRENTE À ELEIÇÃO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA DA  
ACORS, ELEIÇÃO 2024

Nominata dos integrantes

<b>Atribuição</b>	<b>Posto</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Assinatura</b>
Presidente				
1º Vice-Presidente				
2º Vice-Presidente				
Secretário-Geral				
1º Secretário				
2º Secretário				
Tesoureiro-Geral				
1º Tesoureiro				
2º Tesoureiro				

Cidade/Estado, data.

**FULANO DE TAL**

Posto

Candidato a Presidente da Diretoria-Executiva  
da ACORS

---

\* **Obs:** sendo chapa para o Conselho Fiscal, basta adaptar os termos e os cargos.

**Anexo C** à Cartilha de Orientações Complementares (Chapas)

**Modelo de Lista de Apoiadores com assinaturas físicas**

LISTA DE APOIADORES DA CHAPA...(*nome da Chapa*)  
 CONCORRENTE À ELEIÇÃO PARA... (*Diretoria-Executiva ou Conselho Fiscal*)

Em cumprimento ao Art. 17, VI, do Estatuto da ACORS.

Nº	Posto	Matrícula	Nome completo	Assinatura
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

*\* continua próxima página*

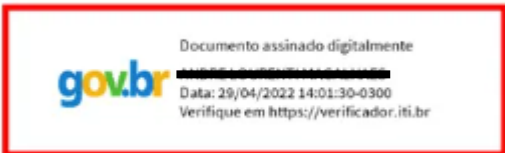
\* **Obs:** sugere-se aplicar o formato “paisagem” na formatação da página, para maior espaço nas colunas.

**Anexo D** à Cartilha de Orientações Complementares (Chapas)

**Modelo de Lista de Apoiadores com assinatura eletrônica/digital**

LISTA DE APOIADORES DA CHAPA...*(nome da Chapa)*  
 CONCORRENTE À ELEIÇÃO PARA... *(Diretoria-Executiva ou Conselho Fiscal)*

Em cumprimento ao Art. 17, VI, do Estatuto da ACORS.

Nº	Posto	Matrícula	Nome completo	Assinatura
...				
26	Cap PM	999999-9	BELTRANO CICLANO DE TAL	Assinou digital
...				
			 <p>Documento assinado digitalmente            gov.br            Data: 29/04/2022 14:01:30-0300            Verifique em <a href="https://verificador.iti.br">https://verificador.iti.br</a></p>	

\* continua próxima página

\* **Obs:** sugere-se aplicar o formato “paisagem” na formatação da página, para maior espaço nas colunas.